



C.M.V.
Proc. Nº 13441/16
Fls. 01
Resp. r

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº. 435 116

EMENTA: Requer informações se a região da biquinha objeto de ação civil pública é área de preservação permanente e se trata de local de risco onde as famílias estão assentadas.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O vereador Gilberto Aparecido Borges – Giba, no uso de suas atribuições legais, requer a Vossa Excelência depois de ouvido o Plenário, encaminhar o presente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que repasse a esta Casa de Leis, as seguintes informações:

- 1-) Requer informações se a região da biquinha localizada na rodovia Valinhos – Itatiba, ora objeto de ação civil pública é área de preservação permanente?
- 2-) O local onde as famílias estão assentadas, trata-se de área de risco?
- 3-) A prefeitura tem registro de quantas famílias residem na região da biquinha? Se sim, informar o número de pessoas que residem no local.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Quantas famílias foram cadastradas pela secretaria da habitação?

Encaminhar cópia das fichas de cadastros

4-) Trata-se de área clandestina ou existe regularização perante a prefeitura?

5-) O local tem infra-estrutura básica de água, esgoto, iluminação e transporte público?

6-) Em que condições de higiene e saúde vivem as famílias assentadas na biquinha?

7-) A associação através do seu representante legal, ora arrolado no polo passivo da ação civil pública, pediu aprovação dessa gleba localizada na biquinhã junto a prefeitura? Sem, sim requer cópia do projeto protocolado por entidade perante a prefeitura?

8-) Foi apresentado pelos moradores da biquinha junto a prefeitura ou no processo da ação civil pública em que o ente público é parte, algum instrumento de promessa ou compra e venda ou qualquer outro documento, cuja gleba foi objeto de negócio jurídico oneroso em que



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 1344/16
Fls. 03
Resp. [assinatura]

figura como parte no instrumento a associação dos moradores como alienante e do outro os associados como adquirentes de cotas da gleba.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de assunto de relevante interesse público bem como tal pedido visa fazer cumprir a função fiscalizadora do Vereador, assegurado pelo Regimento Interno desta Casa de Leis em especial o artigo 199 e pela Lei Orgânica Municipal.

Contando com o apoio dos Nobres Pares, agradeço.

Valinhos, 21 de Março de 2016.

Gilberto Aparecido Borges - Giba
Vereador PDT